

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.261, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso III do art. 37 da Constituição Federal, art. 35 da Lei Complementar Municipal nº 2.095 de 23 de setembro de 2013 e, Item 13.7, do Edital de Abertura nº 08, de 01 de março de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, contados de 09/04/2020 o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2019, homologado pelo Edital nº 28, de 08 de abril de 2019, publicado no DOE edição 0473 de 09 de abril de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 0712, de 02/04/2020.